



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 09/2026,

05 de março de 2026.

Fica Instituída a Semana Municipal de Combate à LGBTQIA+fobia e promoção do respeito a Diversidade Sexual e de Gênero no Município de Tauá e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Combate à LGBTQIA+fobia e promoção do respeito a Diversidade Sexual e de Gênero no Município de Tauá.

Art. 2º - A Semana Municipal de Combate à LGBTQIA+fobia e promoção do respeito a Diversidade Sexual e de Gênero no Município de Tauá tem como objetivos:

I - Divulgar a legislação de combate às discriminações, violências e violações de direitos de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Travestis, Queers, Intersexuais, Assexuais – LGBTQIA+ e sujeitos com outras expressões do gênero e da sexualidade não hétero e/ou cisgênero.

II - Promover o respeito à diversidade sexual e de Gênero a partir de palestras, seminários, fóruns, aulas, formações, debates, ações de rua e demais alternativas de conscientização;

III - Estimular reflexões sobre estratégias de prevenção e combate à LGBTQIA+fobia e sobre os tipos de violência contra a população LGBTQIA+, como a moral, verbal, doméstica, psicológica e física;

IV – Conscientizar a população tauaense acerca da importância do respeito aos Direitos Humanos e sobre os direitos afirmativos da população LGBTQIA+;

V – Divulgar os canais institucionais e de denúncias por telefone e apresentar os equipamentos de denúncias e acolhimento no âmbito municipal, estadual e federal.

Parágrafo único. A semana Municipal de Combate à LGBTQIA+fobia e promoção do respeito a Diversidade Sexual e de Gênero passará a fazer parte do

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260306124155-4471 que em 06 de março de 2026 às 09:41:55 foi protocolado a matéria: Projeto de Lei - Nº 9, de origem do Gabinete - Jose Alves de





CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Calendário Oficial de Eventos do Município de Tauá e será realizada anualmente na semana em que incidir o dia 17 de maio, data reconhecida como dia Internacional de Combate à LGBTQIA+fobia.

Art. 3º - A semana Municipal de Combate à LGBTQIA+fobia e promoção do respeito a Diversidade Sexual e de Gênero deverá ser realizada pelo Poder Executivo Municipal em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos de Pessoas LGBTQIA+.

Parágrafo único. A semana deverá possuir caráter intersetorial com foco na participação das Secretarias municipais de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade; Educação; Saúde; Proteção Social; Cultura, Turismo e Lazer e Segurança Cidadã, podendo envolver Universidades, Associações, Sindicatos, Entidades Privadas e demais Entidades da Sociedade Civil comprometidas com promoção e defesa de Direitos de pessoas LGBTQIA+.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 05 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
Data: 06/03/2026 13:27:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Alves de Oliveira Neto
Vereador

